



EDITAL Nº 04/DG/CJ/2022

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 03/DG/CJ/2022 - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE.

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Maick da Silveira Viana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 2351 de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O.U, Seção 2 Edição nº 158 de 20/08/2021, torna público o Edital nº 04/DG/CJ/2022 referente à seleção de estudantes para vaga de Estágio não obrigatório (remunerado), com atuação no Câmpus Joinville do IFSC.

1 Fica retificado o Anexo I – Cronograma do Edital nº 03/DG/CJ/2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADE
07/02/2022	Publicação do Edital
07 a 11/02/2022	Período de Inscrições
18/02/2022	Publicação do resultado da avaliação documental
18/02/2022	Publicação da data e horário das entrevistas
23 e 24/02/2022	Data das Entrevistas
25/02/2022	Divulgação do Resultado Parcial (antes dos recursos)
28/02/2022	Prazo para interposição de recurso pelo estudante
01/03/2022	Prazo para resposta dos pedidos de recurso
02/03/2022	Homologação do Resultado final, após análise de recursos
11/04/2022 04/04/2022	Início do período de estágio

Joinville, 25 de fevereiro de 2022.

Maick da Silveira Viana
Diretor-Geral do Câmpus Joinville do IFSC